



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº. 1.863/2013, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE VÍTIMAS DO ÁLCOOL E DAS DROGAS – RESGATE VIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE VÍTIMAS DO ÁLCOOL E DAS DROGAS – RESGATE VIDA**, unidade de Campo Verde.

Art. 2º - O presente instrumento tem por finalidade repassar recursos financeiros destinados à cobertura de despesas com manutenção das atividades da referida associação.

Parágrafo único – O repasse poderá atingir o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) anual, divididos em parcelas mensais, mediante prestação de contas.

Art. 3º - O convênio vigorará até 31 de dezembro de 2013, sendo que a cada ano será firmado novo Termo com os respectivos valores, no interesse do Executivo, sempre informando ao Poder Legislativo o valor dos repasses de cada ano.

Art. 4º. O presente convênio estará sob a responsabilidade da Secretaria de Ação e Promoção Social para acompanhamento e fiscalização da aplicabilidade dos recursos liberados.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em
13 de março de 2013.


**FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL**

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem emendas e ressalvas.


**FABIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com
afixação no local de costume. Data Supra.


**JOSÉ FERREIRA DA CRUZ NETO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**